



Município de Presidente Olegário - MG
Pç. Dr Castilho – 10, Centro – 38750-000

☎(34) 3811-1560 - (34) 3811-1231

www.po.mg.gov.br - E-mail: compras@po.mg.gov.br

período, a Coordenação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, resolve que seja mantida a descrição.

Da decisão:

Diante ao exposto, considerando que a Anvisa não emite o Certificado de Acordo com as Normas de Boas Práticas de Fabricação para equipamentos de Classe de risco I e II, e o aparelho de ultrassom é equipamento de classe II, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio resolvem pelo DEFERIMENTO do pedido da empresa B3B PARTICIPACOES LTDA.

Em contrapartida, quanto a solicitação para reduzir a quantidade de canais digitais de processamento, sendo de 200.000 para 170.000, com fulcro no artigo 3º da lei 8666/93 que menciona a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, dado que a proposta de menor valor não significa que seja a mais vantajosa, e considerando ainda que não restringe a competitividade no item, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio determinam pelo INDEFERIMENTO da solicitação.

Face ao evidenciado, a Comissão de Licitação decide pela republicação do Edital com devidas alterações e nova data de abertura. Portanto a sessão pública fica prorrogada para o dia **29 de outubro de 2019 às 13h**, na sala de reuniões da Prefeitura, situada na Praça Dr. Castilho nº 10, Centro, em Presidente Olegário/MG.

Presidente Olegário – MG, 14 de outubro de 2019.

Adriana Nair da Silva Sousa
Pregoeira

Camila Fonseca da Silva
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia M. Silva
Equipe de Apoio